

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA



PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.652 / 77

ARQUIVADO
CAIXA 29 / 77

RECLAMANTE: MARIA NADIR PIRES VELOSO.
Endereço Rua C-140 Qd. 355 lote 06.
Jardim América.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: SITRAN-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço Rua 92-B nº 112.
S. Sul.

ADVOGADO:

Endereço

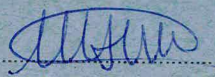
OBJETO : Sals. retidos, aviso prévio, 13º sal.,
férias props., sal. maternidade, FGTS.
cód. 01.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Belo Horizonte~~ ^{Goiânia}

autuo a reclamação que segue, com x documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

14/9/77 às 13,00 hs.

-Ang-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1652/77

Distribuída à a J.C.J.
Sob o nº /19

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de 1977, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Maria Edir Neres Veloso
Reclamante (s)

portador da CTPS nº 76549, série 3303, cessada,
est. civil,
brasileira, carvente, domiciliado à
nacionalidade profissão
rua (av.) Rua C-140 3. 355 lote 6, nº , aptº ,
bairro Jardim América, cidade Goiânia, apresen-
tou a reclamação contra Sitron Indústria e Comércio Ltda.,
com endereço à rua (av.) Rua G-2-B, nº 112,
sala nº , bairro Seter Sul cidade Goiânia
 , declarando o seguinte:

Admissão - 03 / 1 / 77
Opção..... 03 / 1 / 77
Saída..... 13 / 1 / 77

Salário Cr\$ 602,40
Forma de pagamento mensal
Horário de trabalho 8 hs.

mas foi julgada injustamente e não recebeu os parcelas abaixo mencionadas. Tinha os direitos de previdência. Ilícito:

Salários retidos - 13 dias - Cr\$ 391,20
Aviso prévio Cr\$ 602,40
13º salário - 2/12 Cr\$ 100,40
Fórmula proporcional - 2/12 Cr\$ 100,40
Salário Intermitente - 84 dias Cr\$ 1.026,72
Cr\$ 2.721,12

Pede os limites do T.R.T. no cód. Cl e
a saída em sua Carteira de Trabalho.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
14/9/1977 às 1300 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 31 de agosto de 1977
E. Fleury
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação,
na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i
por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

MZ
* Funcionário responsável*

- 1) Maria Madalena Ribeiro Vilaz
- 2) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram)
ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julga
mento.

Goiânia, 31 de agosto de 19 77

Diretor de Secretaria MZ

3
14

DE GOIÂNIA

JCJ.1652/77

3182/77

À

Sitran - Industria e Comércio Ltda.
Rua 92-B nº 112.

MARIA NADIR PIRES VELOSO.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

13,00

treze

14

quatorze

setembro de 1977

RECEBUE

Go.

31

agosto

77

p/

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 33883
Go. de 09 197 7
[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

40

JCJ 1652/77

31

agosto

77

AGATUOL
-resolução das eleições com o valor
de 13,00
13,00
14
DIRETOR DE SECRETARIA

setembro

77

14

[Handwritten signature]

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 33.878
Goiania, 10 de 09 197 7

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria

10-7

1952/11

106

11

otaôgs

12

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC (3)}
ato de audiência

Goiânia, 04 de 09 1977
P. P. P. P. P.
DIRETOR DE SECRETARIA

11

11

ordmees

11111

11

CERTIFICADO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondente supor através do Registro

Postel n.º _____
de _____
Goiânia, _____

Chefe do Departamento

5
000

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1652 /77 .

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1977 , às 13,00 hs,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Maria Nadir Pires Veloso
contra SITRAN - Ind. e Comércio Ltda. ,
relativa a sal., etc. ,
no valor de Cr\$ 2.791,12

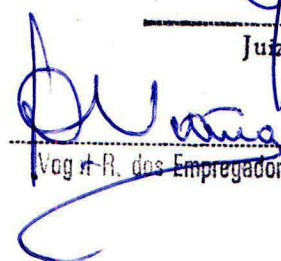
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes ambas, ausentes.

Em virtude da ausência da recte., resolveu esta JCJ. de -
Goiânia, determinar o arquivamento de sua reclamatória, nos ter-
mos da lei.

Custas pela recte. no valor de cr\$209,19, dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.


Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados